

EDITAL – ADITAMENTO

FESTAS DO CONCELHO

ROMARIA DE S. COSME E S. DAMIÃO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, e tendo em consideração o disposto nos artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, torna público que, por se ter constatado a possibilidade de atribuição de espaços suplementares no local da antiga feira, de dimensão igual à dos espaços publicitados no Edital de 22 de agosto e para atividades aí previstas, e se ter verificado que o acréscimo de áreas não determina qualquer alteração às condições de atribuição do direito de uso do espaço público estabelecidas, foi decidido submeter ao sorteio agendado para o dia 13 de setembro, para além dos espaços previamente indicados, os seguintes:

LOCAL:

ANTIGA FEIRA:

Nº	Área	ATIVIDADES PREVISTAS
13	6X2	Pipocas / Guloseimas / Castanhas
14	8x2+8x1	Atividade Restauração e Bebidas efetuada p/unidades móveis/amovíveis
15	8x2+8x1	Atividade Restauração e Bebidas efetuada p/unidades móveis/amovíveis

Mais se informa que os locais acima mencionados se encontram assinalados na planta em anexo.

- De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Actividade de Restauração e Bebidas efectuada por unidades móveis ou bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,80€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Actividade de Restauração e Bebidas efectuada por unidades amovíveis ou Bebidas (artº. 55º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,35€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,10€ - por dia e por m2

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 07 de setembro 2023
Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA AURORA MOURA
VIEIRA

Assinado de forma digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2023.09.07 11:38:19 +01'00'
(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

